Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2026.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GSEC-1

A/c Sra. Cynthia Barião

Ref: Relatório Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, caput, V, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE DE 2026

ARCELORMITTAL FIDC

CNPJ nº 65.873.297/0001-45

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 36 da Resolução CVM nº 175/22, o Gestor optou por realizar a verificação de lastro de forma integral, abrangendo a totalidade dos Direitos Creditórios cedidos no período de referência.

(i) **Quanto aos Direitos Creditórios a vencer, vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão**: o Custodiante informou que foram analisados 19.037 (dezenove mil e trinta e sete) Direitos Creditórios a vencer, no valor de R$ 143.941.908,84, não havendo Direitos Creditórios vencidos, substituídos ou recomprados, e que foram apuradas 4.137 (quatro mil cento e trinta e sete) divergências em Direitos Creditórios a vencer, no valor de R$ 88.919.997,70 (54,59% do patrimônio líquido), e 65 (sessenta e cinco) termos de cessão não localizados, no valor de R$ 438.018.525,96 (268,90% do patrimônio líquido).

Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram apuradas outras inconsistências.

Ações tomadas pelo Custodiante e pelo Administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas: Diante das inconsistências apuradas, solicitamos aos consultores especializados o envio dos documentos pendentes com o aviso de que caso as informações não sejam enviadas, serão solicitadas as recompras obrigatórias dos títulos citados

Informações sobre a origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios

Considerando a origem e as características dos Direitos Creditórios Elegíveis existentes na carteira do Fundo, não há obrigatoriedade de registro dos referidos Direitos Creditórios em Entidade Registradora.

Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

Para o Trimestre em referência, não foram ajuizadas ações judiciais de cobrança ou propostas medidas administrativas, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas do Fundo.

Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos

Não houve alteração na política de investimento do Fundo, não havendo, portanto, alteração na rentabilidade da carteira de ativos do Fundo.

Informações sobre originadores que representem 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre

Os critérios de concessão de crédito adotados pelos originadores que, individualmente, representam 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre estão descritos no capítulo 8 do Regulamento do Fundo.

Informações sobre as garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo.

Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período

Informações sobre os eventos de pré-pagamento ocorridos no período

No trimestre em referência, não foram realizados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios.

Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo e suas motivações

Não ocorreram quaisquer eventos de alienações de Direitos Creditórios do fundo para o trimestre em referência.

Informações sobre a análise do Administrador com relação ao impacto no Patrimônio Líquido ou na rentabilidade da carteira do Fundo de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de créditos pelo Fundo

Não ocorreram eventos que ensejassem a realização de operações de alienação de Direitos Creditórios pelo Fundo, não tendo, consequentemente, havido impacto ao Patrimônio Líquido ou na rentabilidade de sua carteira em virtude de operações dessa natureza.

Informações sobre fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos

Tendo em vista não ter ocorrido qualquer evento de pré-pagamento e alienação no trimestre em questão, informamos que não houve fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos.

Informações sobre eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo

Não ocorreram quaisquer eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo.

Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo

Nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s) não houve a aquisição de precatórios federais pelo Fundo, bem como não há classe destinada ao público em geral.

Atenciosamente,

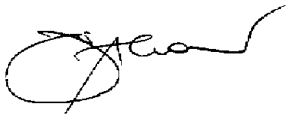

José Alexandre Costa de Freitas

Diretor designado

ANEXO I

CESSÕES REALIZADAS NO TRIMESTRE

Data da Cessão	Quantidade	Financeiro
01/07/2026	606	R$ 4.494.015,33
02/07/2026	1.035	R$ 6.193.256,68
03/07/2026	1.132	R$ 5.608.283,09
06/07/2026	1.860	R$ 9.833.893,12
07/07/2026	1.478	R$ 4.639.842,54
08/07/2026	826	R$ 6.086.848,71
09/07/2026	560	R$ 3.460.166,17
10/07/2026	1.716	R$ 11.970.119,34
13/07/2026	1.584	R$ 5.219.380,22
14/07/2026	1.096	R$ 7.550.209,57
15/07/2026	882	R$ 8.074.814,32
16/07/2026	683	R$ 3.561.341,38
17/07/2026	1.315	R$ 10.283.327,72
20/07/2026	1.377	R$ 9.129.219,81
21/07/2026	854	R$ 4.765.580,22
22/07/2026	352	R$ 3.471.628,24
23/07/2026	1.558	R$ 6.478.666,06
24/07/2026	553	R$ 6.300.687,13
27/07/2026	1.625	R$ 8.228.819,79
28/07/2026	985	R$ 5.708.631,27
29/07/2026	1.213	R$ 6.732.952,03
30/07/2026	1.080	R$ 4.579.383,64
31/07/2026	1.120	R$ 7.025.477,33
03/08/2026	1.206	R$ 5.169.074,54
04/08/2026	646	R$ 6.272.925,88
05/08/2026	624	R$ 3.286.355,62
06/08/2026	1.182	R$ 4.543.604,21
07/08/2026	1.571	R$ 7.244.391,11
10/08/2026	1.259	R$ 9.682.177,00
11/08/2026	842	R$ 2.371.244,23
12/08/2026	946	R$ 5.157.303,79
13/08/2026	930	R$ 5.750.925,97

14/08/2026	1.203	R$	6.332.305,21
17/08/2026	2.463	R$	12.223.780,86
18/08/2026	797	R$	6.275.661,38
19/08/2026	700	R$	3.251.580,14
20/08/2026	1.719	R$	7.055.590,91
21/08/2026	605	R$	3.623.363,97
24/08/2026	1.630	R$	11.772.208,59
25/08/2026	1.528	R$	5.575.265,70
26/08/2026	1.331	R$	3.312.108,45
27/08/2026	590	R$	4.091.905,35
28/08/2026	1.185	R$	7.454.823,85
31/08/2026	1.458	R$	9.378.345,72
01/09/2026	272	R$	2.551.236,03
02/09/2026	663	R$	4.359.399,78
03/09/2026	1.096	R$	4.765.054,12
04/09/2026	1.378	R$	6.017.299,11
08/09/2026	1.607	R$	11.039.063,04
09/09/2026	768	R$	3.376.336,18
10/09/2026	862	R$	5.501.772,42
11/09/2026	1.023	R$	4.536.646,07
14/09/2026	939	R$	8.320.872,61
15/09/2026	875	R$	6.455.525,68
16/09/2026	2.669	R$	9.111.070,84
17/09/2026	902	R$	7.600.920,30
18/09/2026	979	R$	7.231.098,10
21/09/2026	2.401	R$	11.876.447,17
22/09/2026	824	R$	3.397.698,16
23/09/2026	763	R$	14.812.663,70
24/09/2026	1.072	R$	6.078.234,38
25/09/2026	1.192	R$	5.866.223,25
28/09/2026	1.304	R$	20.041.844,19
29/09/2026	714	R$	7.108.679,81
30/09/2026	603	R$	8.748.954,83